

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto(m/f)

ATA N.º 4

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h30, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico(a) Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, aberto por Despacho do Presidente do IPVC de 16/07/2025 constituído por:

Presidente do Júri: Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva, Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Maria Isabel Valín Sanjiao, Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: Cláudio Alexandre da Costa Araújo Paredes- Professor Adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Foram admitidos e submetidos ao processo de avaliação os/as seguintes candidatos/as:

- Luís Rafael Roma da Câmara Pires

Relativamente à avaliação curricular (AC), considerando o definido no ponto 11 do detalhe de oferta de emprego, foram considerados os seguintes aspetos: Habilitação académica (HA); Formação profissional (FP) relevante para o exercício das funções a que se candidata (cursos, ações de formação, seminários, programas); Experiência profissional (EP) nas funções a que se candidata.



Em função destes aspetos, o júri atribuiu a seguinte pontuação à avaliação curricular (AC):

Candidato/a	Avaliação Curricular
Luís Rafael Roma da Câmara Pires	15,6

Relativamente à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do definido na ata nº1, foram avaliados os conhecimentos profissionais e as competências dos/as candidatos/as que estão diretamente relacionadas com a área do concurso e com o exercício da função.

Em função destes aspetos, o júri atribuiu a seguinte avaliação:

Candidato/a	Avaliação da EAC
Luís Rafael Roma da Câmara Pires	16

Em função da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências, a ordenação final dos/as candidatos/as resultante da aplicação dos métodos de avaliação é a seguinte:

	CF=0,4AC+0,6EAC		
Candidato/a	AC	EAC	CF
Luís Rafael Roma da Câmara Pires	15,6	16	15,84

Ordenação	Candidato/a	Classificação Final
1	Luís Rafael Roma da Câmara Pires	15,84

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.



A Presidente do Júri

O 1.º Vogal Efetivo

A 2.º Vogal Efetiva